

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.126 - DE 22 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Aprova atividades de extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa, reunido em 22 de maio de 1984, e de Administração nas sessões realizadas nos dias 11 de setembro de 1984 e 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam aprovadas as atividades de extensão a seguir especificadas:

1. "Projeto Belém - Atendimento médico às comunidades do Centro Educacional Sagrada Família e Casa da Criança Santa Inês", do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo, dentre outros, levar a Universidade até as áreas periféricas, através da atuação aluno-professor, órgãos extensionistas, proporcionando atendimento médico e educação sanitária no plano de saúde aos familiares dos menores inscritos nas entidades envolvidas, de acordo com o constante nos autos do Processo nº 05.147/83-7-UFPA.
2. Curso de extensão denominado "Curso básico de operação e controle das torres de destilação IC-18 DV, IC-18 DE e IC-59 D", do Departamento de Operações e Processos Químicos, do Centro Tecnológico, objetivando habilitar docentes, tecnólogos, laboratoristas, monitores e discentes a operar os equipamentos com maior segurança e destreza, consoante o Processo nº 06.702/84-UFPA.
3. Curso de extensão intitulado "Asfaltos, Emulsões Asfálticas e Misturas Betuminosas", do Departamento de Operações e Processos Químicos, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo a aplicação e composição do asfalto e suas emulsões, de acordo com o Processo nº 06.702/84-UFPA.

Art. 2º Os anexos constituem parte integrante e inseparável desta Resolução que passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO I

01. Título: Atendimento médico às comunidades do Centro Educacional Sagrada Família e Casa da Criança Santa Inês.
02. Centro: Ciências da Saúde
03. Departamento: Medicina Integrada I
04. Período de Realização: Terá início em 02 de março de 1984 e término em 31 de dezembro de 1984.
05. Justificativa: Considerando que a clientela dessas Entidades necessita de atendimento médico assistencial e preventivo e de educação sanitária no plano de saúde, em decorrência da falta de recursos sócio-econômicos dessas famílias, é que este Departamento se propõe a realizar essas atividades, visando desenvolver na comunidade noções básicas de saúde, higiene e medicina preventiva com a finalidade de melhorar o estado de saúde desta comunidade.
06. Objetivos:
Geral: 1. Levar a Universidade até as áreas periféricas, através da atuação aluno-professor, órgãos extensionistas;
2. Proporcionar atendimento médico e educação sanitária no plano de saúde aos familiares dos menores inscritos nessas entidades;
3. Possibilitar o aprendizado prático dos alunos, permitindo, ao mesmo tempo, o contato mais íntimo com nossa realidade regional;
4. Despertar na comunidade noções básicas de saúde no sentido de preservá-la.
Específico: 1. Tratamento clínico e educação sanitária no plano de saúde, à clientela da Casa da Criança Santa Inês e do Centro Educacional Sagrada Família;
2. Acompanhamento clínico e laboratorial dos casos atendidos dentro da Clínica Geral;
3. Treinamento prático dos alunos, proporcionando através do contato com uma comunidade carente, uma visão mais ampla da condição médico-social das áreas urbanas periféricas, numa tentativa de deselitização da Universidade;
4. Desenvolver na comunidade mecanismos de preservação da saúde através da prevenção da doença.
07. Metodologia: O atendimento clínico será efetuado nas dependências dos ambulatórios das entidades convenientes

e no ambulatório dos Departamentos de Medicina Integrada I e II, que funciona nas dependências do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O atendimento clínico será apoiado por exames de laboratório executados no laboratório de análises do Curso de Farmácia e do laboratório de apoio aos ambulatórios da UFPA localizado na Santa Casa.

Nossa previsão de atendimentos será de 40 atendimentos semanais por entidade, palestras, cursos, cartazes, projeções de filmes de slides ou qualquer outra forma com a finalidade de proporcionar educação sanitária no plano de saúde, a ser programada de acordo com a necessidade da comunidade.

08. Pessoal Envolvido:

Prof.^a Terezinha de Jesus Carvalho Oliveira (Coordenadora)

CH - 10 horas

Prof. Luiz Alberto Paiva Maneschy

CH - 10 horas

04 alunos

09. Financiamento: As despesas com o projeto, no total de Cr\$.. 100.000 (cem mil cruzeiros) destinados a material de consuno, serão custeadas pela PROENE.

ANEXO II

01. Título: Curso básico de operação e controle das torres de destilação IC-18 DV, IC-18 DE e IC-59 D.
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Operações e Processos Químicos
04. Professor Responsável: José Guilherme Nepomuceno de Lima
05. Período de Realização: Inicia em 02.04.84 e termina em 30 de junho do mesmo ano.
06. Carga Horária: Terá um total de 60 horas
07. Justificativa: O Departamento de Operações e Processos Químicos recebe, através do PREMESU IV, alguns equipamentos importados da Itália, tais como as Colunas de Destilação IC-18 DV, IC-18 DE e IC-59 D.
Como sua operação, controle e manutenção requer os maiores cuidados sob pena de serem danificados, e sen

do o Prof. José Guilherme Nepomuceno de Lima profundo conhecedor da Operação Unitária "Destilação", a qual normalmente ministra no Curso de Engenharia Química, e tendo ainda acompanhado a montagem e instalação das colunas no laboratório, surgiu a idéia de realizar um curso básico de operação e controle e manutenção dos equipamentos acima citados, destinados às pessoas interessadas em utilizá-los.

08. Objetivos

Geral: O curso visa habilitar docentes, tecnologistas, laboratoristas, monitores e discentes a operar os equipamentos com maior segurança e destreza.

Específico: Ressaltar a importância da manutenção correta dos equipamentos, visando sempre à maior economia dos insumos utilizados na destilação, bem como ressaltar a importância da operação.

09. Inscrição e número de vagas:

Requisitos: Ser docente de Química Industrial ou Engenharia Química, tecnologista, monitor e discente.

Número de vagas: O curso oferece 10 vagas: 03 para docentes, 03 para discentes e 04 para outros.

10. Programa:

- Destilação Binária. Conceito
- Balanços de Massa e Energia aplicados à Energia
- Equipamentos de Destilação. Tipos
- Determinação do Número de Pratos Teóricos de uma Coluna de Destilação pelo Método MC Cabe-Thiele
- Estudo do Refluxo. Razão de Refluxo Mínimo, Razão de Refluxo Infinito e Razão de Refluxo Ótimo
- Coluna IC-18 DV. Descrição. Detalhes. Operação e Controle e Manutenção.
- Coluna IC-18. Descrição. Detalhes. Vapor de Aquecimento. Operação, Controle e Manutenção
- Coluna IC-59. Descrição. Detalhes. Operação, Controle e Manutenção.

11. Orçamento:

Receita:

07 Inscrições Cr\$ 35.000

03 Inscrições Cr\$ 8.400

T O T A L Cr\$ 43.400

Despesa:

Certificados	Cr\$ 28.000
3.1.2.0 Material de Consumo	<u>Cr\$ 15.400</u>
T O T A L	Cr\$ 43.400

ANEXO III

01. Título: Asfaltos, Emulsões Asfálticas e Misturas Betuminosas
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Operações e Processos Químicos
04. Professor Responsável: Evaldo Sampaio de Almeida
05. Período de Realização: Será de 10.04 a 19.06.84
06. Carga Horária: Terá um total de 40 horas
07. Justificativa: O Departamento de Operações e Processos Químicos destina o Curso Asfaltos, Emulsões Asfálticas e Misturas Betuminosas aos interessados que pretendem adquirir ou reciclar conhecimentos básicos relacionados com os cursos, bem como oferecer treinamento prático que será desenvolvido nos laboratórios do Centro Tecnológico e de Empresas Regionais.
08. Objetivos:
Geral: O curso abordará a composição e aplicação do asfalto e suas emulsões.
Específico: Habilitar docentes, discentes, tecnologistas e profissionais que trabalhem, direta ou indiretamente, com emulsões asfálticas.
09. Inscrição e número de vagas:
Requisitos: Docentes, discentes, tecnologistas, profissionais da área tecnológica.
Número de vagas: Terá um total de 20 vagas: 04 para docentes, 10 para discentes e 06 para outros.
10. Programa:
Introdução, refino do petróleo, asfaltos naturais, asfaltos oxidados, emulsões asfálticas, tipos de serviço em pavimentação tratamentos superficiais simples, tratamentos superficiais duplos, macadume betuminoso, areia-asfalto a quente, areia-asfal

to a frio, lama asfáltica, usos de asfalto. Determinações práticoas.

11. Orçamento:

Receita:

06 inscrições a Cr\$ 2.800 Cr\$ 16.800

14 inscrições a Cr\$ 5.000 Cr\$ 70.000

T O T A L Cr\$ 86.800

Despesa:

20 certificados a Cr\$ 2.800 Cr\$ 56.000

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 30.800

T O T A L Cr\$ 86.800

9
1